

podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para o Instituto Politécnico de Lisboa, Estrada de Benfica, 529, 1549-020 Lisboa, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- c) Situação face à função pública, com a menção expressa da categoria detida, do serviço a que pertence e da natureza do vínculo;
- d) Menção do concurso a que se candidatam.

10.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Currículo profissional actualizado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação do período e carga horária;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes.

10.3 — Os candidatos deverão ainda apresentar:

- a) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço relevantes para o concurso;
- b) Declaração do serviço de origem do candidato especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao(s) posto(s) de trabalho que ocupou nos últimos três anos.

10.4 — Os candidatos do Instituto Politécnico de Lisboa e das suas unidades orgânicas são dispensados de apresentar os documentos que existam nos respectivos processos individuais, devendo esta situação ser declarada expressamente.

11 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, o comprovativo das suas declarações.

12 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações dos serviços centrais do Instituto Politécnico de Lisboa.

13 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e demais legislação em vigor sobre a matéria.

14 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

15 — O estágio, com carácter probatório e a duração de um ano, será regulado pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e obedecerá ao regulamento aprovado pelo despacho n.º 5602/2000, de 23 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 10 de Março de 2000.

15.1 — A frequência do estágio será feita em regime de contrato administrativo de provimento.

16 — Constituição do júri:

Presidente — Doutor José Carlos Lourenço Quadrado, presidente do conselho directivo do ISEL.

Vogais efectivos:

Licenciada Graciete Pinto Correia, secretária do ISEL.

Licenciado Pedro Vaz Pinto Coelho, chefe de divisão dos serviços centrais do IPL.

Vogais suplentes:

Licenciada Carla Maria Antunes da Graça Silva, responsável pelos Serviços Administrativos e Financeiros do ISEL.

Licenciado Eduardo Alberto Neto Santiago Brandão, técnico superior de 2.ª classe dos serviços centrais do IPL.

17 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

18 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

6 de Novembro de 2006. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 510/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 12 de Dezembro de 2006, foi Maria de Jesus Duarte Gonçalves Teixeira, chefe de secção, nomeada definitivamente, mediante concurso interno geral de ingresso, chefe de repartição do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa com efeitos a 11 de Dezembro de 2006.

22 de Dezembro de 2006. — A Administradora para a Acção Social, *Teresa Torres Martins*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DO PORTO

Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes

Despacho (extracto) n.º 503/2007

Por despacho do vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes de 22 de Dezembro de 2006, foi Júlia Maria Sousa Neto, assistente do 2.º triénio, nomeada em comissão de serviço, por urgente conveniência de serviço, na categoria de professor-adjunto, escalão 1, índice 185, do quadro de pessoal desta Escola, com efeitos a partir de 22 de Dezembro de 2006.

22 de Dezembro de 2006. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Wilson Jorge Correia Pinto de Abreu*.

Despacho (extracto) n.º 504/2007

Por despacho de 20 de Dezembro de 2006 da vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes, Francisco Manuel Aguiar Azevedo Vieira, estagiário da carreira de técnico superior de 2.ª classe, área de biblioteca e documentação, foi nomeado definitivamente técnico superior de 2.ª classe, com efeitos a 15 de Dezembro de 2006, precedido de aprovação em estágio, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2006. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Margarida da Costa e Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 505/2007

Por despacho de 14 de Novembro de 2006 da presidente deste Instituto, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de António Pedro Andrade Vicente como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 1 de Novembro de 2006 e até 31 de Outubro de 2007 para exercer funções na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém, a que corresponde a remuneração relativa ao escalão 1, índice 140, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2006. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 506/2007

Por despacho de 27 de Novembro de 2006 da presidente deste Instituto, foi a Alfredo José Henriques Carvalho da Silva autorizado o contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial e acumulação, para exercer funções na Escola Superior de Desporto de Rio Maior, deste Instituto, com efeitos reportados a 8 de Novembro de 2006 e até 31 de Agosto de 2007, com a remuneração correspondente a 50% do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2006. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 507/2007

Por despacho de 7 de Dezembro de 2006 da presidente deste Instituto, foi a Hélder Jorge Dias da Silva autorizado o contrato admi-

nistrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial e acumulação, para exercer funções na Escola Superior de Desporto de Rio Maior, deste Instituto, com efeitos reportados a 1 de Dezembro de 2006 e até 31 de Agosto de 2007, com a remuneração correspondente a 30% do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2006. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 508/2007

Por despacho de 12 de Dezembro de 2006 da presidente deste Instituto, foi a Ana Sofia Fernandes Lino autorizada o contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, para exercer funções na Escola Superior de Gestão de Santarém, deste Instituto, pelo período de um ano, com efeitos reportados a 17 de Outubro de 2006, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2006. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 509/2007

Por despacho de 27 de Novembro de 2006 da presidente deste Instituto, foi a Adriano Botas da Cruz autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral e exclusividade, para exercer funções na Escola Superior de Gestão de Santarém, deste Instituto, pelo período de dois anos, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2006, com a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 305, da respectiva carreira. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2006. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 510/2007

Por despacho de 12 de Dezembro de 2006 da presidente deste Instituto, foi a Ilídio Tomás Lopes autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral e exclusividade, para exercer funções na Escola Superior de Gestão de Santarém, deste Instituto, pelo período de dois anos, com efeitos reportados a 8 de Novembro de 2006, com a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 195, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2006. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 511/2007

Por despacho de 14 de Novembro de 2006 da presidente deste Instituto, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Ana Teresa da Cunha Machado Ribeiro como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 1 de Novembro de 2006 e até 31 de Outubro de 2007 para exercer funções na Escola Superior Agrária de Santarém, a que corresponde a remuneração relativa ao escalão 1, índice 140, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2006. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 512/2007

Por despacho de 23 de Novembro de 2006 da presidente deste Instituto, foi a Carlos Eduardo de Jesus Almeida autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como equiparado a professor-coordenador, em regime de tempo parcial e acumulação, para exercer funções na Escola Superior de Gestão de Santarém, deste Instituto, pelo período de dois anos, com efeitos reportados a 10 de Novembro de 2006, com a remuneração correspondente a 30% do escalão 1, índice 220 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do

ensino superior politécnico. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2006. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Aviso n.º 511/2007

1 — O Prof. Doutor João Pedro de Barros, presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para recrutamento de um especialista de informática do grau 2, nível 1, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária, do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Viseu.

2 — Prazo de validade — este concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional é o descrito no artigo 2.º da Portaria n.º 358/2000, de 3 de Abril.

4 — O local de trabalho situa-se nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, sem prejuízo da sua afectação a outras unidades orgânicas.

5 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 97/2001, de 26 de Março, 427/89, de 7 de Dezembro, 307/87, de 6 de Agosto, e 248/85, de 15 de Julho, e legislação complementar.

6 — Vencimento — o correspondente aos escalões estabelecidos na estrutura remuneratória prevista no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e legislação complementar.

7 — Requisitos para admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais de admissão — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais de admissão — ser especialista de informática do grau 1, com o mínimo de quatro anos na categoria classificados de *Muito bom* ou de seis anos classificados no mínimo de *Bom*, de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

8 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante prestação de provas específicas e apreciação e discussão do currículo de acordo com a seguinte ponderação:

$$CF = \frac{2ADC + PCE}{3}$$

A graduação final dos concorrentes será expressa de 0 a 20 valores.

8.1 — Apreciação e discussão do currículo (*ADC*) — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos nas funções de natureza executiva para que o concurso é aberto com base na apreciação e da discussão do respectivo currículo profissional, concretamente no que respeita à experiência profissional (devidamente comprovada), habilitação académica, formação profissional relacionada com o cargo a prover, bem como a aferição de qualidade em termos de discussão do currículo.

8.2 — A prova de conhecimentos (*PCE*) consistirá numa prova de conhecimentos específicos de natureza teórica, assumindo a forma escrita, com duração máxima de duas horas e trinta minutos e de acordo com o programa de provas aprovadas, respectivamente, pelo despacho n.º 17 462/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 29 de Agosto de 2006.

A bibliografia aconselhada para a prova é a seguinte:

Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, referente às áreas e conteúdos funcionais;

Despacho n.º 17 462/2006 — provas de conhecimentos específicos para especialista de informática;

Mastering Windows 2000 Server ISBN-0-7821-2872-6;

Internet Protocol version 6 specification, RFC2460 (*online*);

IP version 6 Addressing Architecture, RTC 1884 (*online*);

Microsoft Windows 2000 Server Resource Kit, ISBN 15772318058;

ALL-in-one CIISPV Certification geride, ISBN-0-07-219353-0;

Configuring ISA Server 2000, ISBN-928994-29-6;

Windows 2000 DNS Server, ISBN-0-07-2124326.

8.3 — Do dia, hora e local designado para a realização da prova de conhecimentos, e discussão do respectivo currículo, serão notificados os candidatos nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam